



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA \* 19 DE MAIO DE 2020 \* ANO II \* Nº 82

## Índice

|  |   |
|--|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....    | 2 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....                      | 2 |
| DESPACHO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....                        | 2 |
| DESPACHO-TERMO DE RATIFICAÇÃO .....                        | 2 |
| PORTARIA Nº 217 DE 18 DE MAIO DE 2020- ADMINISTRAÇÃO ..... | 2 |
| PORTARIA Nº 307 DE 18 DE MAIO DE 2020- GABINETE .....      | 2 |
| PORTARIA Nº 308 DE 18 DE MAIO DE 2020- GABINETE .....      | 3 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE  
CAMPOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.  
CNPJ: 06.222.616/0001-93**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO N.º 02/2020**, realizada no dia 03 de março de 2020 as 14h30 (quatorze e trinta horas) tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização m, com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas na Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA ME**, CNPJ n.º 32.269.220/001-01, pelo valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Humberto de Campos - MA, 03 de março de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente da CPL.

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 2171e5841efbaa91dc3d12ff14703031*

**DESPACHO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO****DESPACHO**

Tornar sem efeito por erro de encaminhamento o Termo de Adjudicação publicado na Edição nº 81, página 2 do Diário Oficial de Humberto de Campos, disponibilizado na data de 15/05/2020.

Humberto De Campos - MA, 18 de maio de 2020.

Israel Andrade Cantanhede  
Presidente da CPL

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d7d274dfcbe004d03c16e3b10f11bbb4*

**DESPACHO-TERMO DE RATIFICAÇÃO****DESPACHO**

Tornar sem efeito por erro de encaminhamento o Termo de Ratificação publicado na Edição nº 81, página 2 do Diário Oficial de Humberto de Campos, disponibilizado na data de 15/05/2020.

Humberto De Campos - MA, 18 de maio de 2020.

Louise Santos Almeida  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d68de939f9985e0c52ca765fd99b3a00*

**PORTARIA Nº 217 DE 18 DE MAIO DE 2020-  
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 217 DE 18 DE MAIO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA AUCINETE MAIA DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Tesoureira DAS-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício no (a) Tesouraria, **15 (quinze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **18/05 a 01/06/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE MAIO DE 2020.

Louise Santos Almeida  
Secretária Municipal de Administração  
MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: b1c86433ff41e10d20a5042d0e7a7a45*

**PORTARIA Nº 307 DE 18 DE MAIO DE 2020- GABINETE****PORTARIA Nº 307 DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar a senhora **Marcia Cristina Castro Lopes Rocha**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento** para exercer a função de **Tesoureira Substituta** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, em razão do afastamento temporário da tesoureira titular por motivo de licença saúde com escopo na Lei nº 17/2017, art. 4º, §2º.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 18 DE MAIO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 25b900d2dccc0bf8dc3c127f8b1e61fd*

#### **PORTARIA Nº 308 DE 18 DE MAIO DE 2020- GABINETE**

#### **PORTARIA Nº 308 DE 18 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de contas bancárias à Tesoureira Substituta da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 307/2020, de 18 de maio de 2020, respectivamente.

#### **R E S O L V E:**

**Artigo. 1º** - Delegar a Sra. **Marcia Cristina Castro Lopes Rocha**, portadora do CPF (MF) Nº 011.620.233-50, Tesoureira Substituta, os poderes a seguir descritos para a movimentação das contas bancárias listadas no anexo I desta portaria.

I. Abrir conta de depósito;

- II. Autorizar cobrança;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Requisitar talonários de cheque;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheques;
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XI. Efetuar movimentação financeira RPG;
- XII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XVII. Assinar contratos junto ao Banco do Brasil;
- XVIII. Outros poderes que façam necessários para a plena movimentação das contas;

**Artigo. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 18 DE MAIO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 5a48959fb21603617e71b18addb4d53a*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019